CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ – 14.850.522/0001–97
Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A – Centro – JACUÍ – MG – CEP: 37965-000
Fone/Fax: (35) 3593-1720
Email - camarajacui@hotmail.com

Ata nº. **07/2014** da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais. Aos vinte e nove (29) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze (2014), às 18h30min realizou-se na Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais, situada a Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A Bairro Centro, a Sessão Extraordinária nº. **07/2014** sob a Presidência do vereador senhor José Carlos Arantes, Domingos Luiz da Silveira Vice Presidente, João Batista Nasser 1º. Secretário, Adalberto Batista de Souza 2º. Secretário, Dialon José Teófilo, Jurcelino João da Silva, Célio Batista da Silva, Carlos Henrique Baquião e não tendo comparecido o vereador senhor Gilson Aparecido Miranda (Justificado). Iniciando os trabalhos o senhor Presidente determinou aberta a Sessão Extraordinária sob as bênçãos de Deus, e agradeceu a presença dos senhores vereadores nesta Sessão Extraordinária. Em seguida o senhor Presidente solicitou a leitura da matéria agendada para esta Sessão. Apresentação do Projeto de Lei nº **1.687/2014** de 25 de Setembro de 2014, que dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.638/2014, que trata do Piso de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do Município de Jacuí-MG, e dá outras providências. O senhor Presidente esclareceu que o Projeto nada mais é do que alterando o Artigo 1º que muda sua redação, diante do fato de ter colocado o piso fixado das Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Combate as Endemias que são regimes diferentes, a Agente Comunitária é Estatutária e a outra Celetista, então não pode ser enquadradas do mesmo jeito. O senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Comissão de Finanças, Justiça, Legislação e Educação, Saúde, Cultura e Meio Ambiente, que emitiram seu parecer após verificar que o Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município, bem como obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aprovação é fundamental e medida de justiça, recomendam assim sua aprovação. O senhor Presidente nomeou o vereador senhor João Batista Nasser para representar o vereador senhor Gilson Aparecido Miranda que responde pelo cargo de Relator na Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Meio Ambiente, destacando que o parecer será oral. O vereador senhor Dialon José Teófilo esclarecer que a comissão entende que é de urgência para o trabalhador e eficiência na qualidade para o Município, na questão de prestação de serviço das Agentes Comunitárias e controle Epidemiológico e o voto é favorável pela Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Meio Ambiente. Em seguida o senhor Presidente passou em votação o Projeto de Lei em pauta que recebeu sete (7) votos. O senhor Presidente após verificar nada mais a se tratar, agradeceu a presença de todos, ordenando que seja lavrada esta ata em livro próprio que após lida, aprovada será assinada por todos, encerrando a presente Sessão. Eu, João Batista Nasser 1º. Secretário que a subscrevi. Câmara Municipal de Jacuí-Mg, 29 de Setembro de 2014. –x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

José Carlos Arantes	Presidente	[signature]
Domingos Luiz da Silveira	Vice Presidente	[signature]
João Batista Nasser	1º. Secretário	[signature]
Adalberto Batista de Souza	2º. Secretário	[signature]
Dialon José Teófilo		[signature]
Jurcelino João da Silva		[signature]
Gilson Aparecido Miranda		AUSENTE – JUSTIFICADO
Célio Batista da Silva		[signature]
Carlos Henrique Baquião		[signature]